



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público decisão do Pregoeiro Oficial quanto ao Recurso interposto pelas empresas **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME** e **D’MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** diante da reprovação de amostras de produtos, proveniente de sessão realizada às **09:00 horas de 30 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, objetivando **a possível aquisição de Kit’s Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 051/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

O Pregoeiro decidiu pelo acolhimento aos argumentos alegados pelas empresas recorrentes, no sentido de conhecer o presente recurso, apreciando o mérito, de acordo com os fundamentos expostos.

Resolve ainda por **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, de modo a determinar uma nova análise das amostras buscando confrontar unicamente as descrições contidas no edital em questão com as descrições apresentadas pelos produtos cotados nas propostas pelas recorrentes.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos desta municipalidade.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Julho de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial